

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 000277/2025

À(o)

Sr. **MAYSA DA SILVA FEITOSA**

Representante Legal da Empresa: **CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI - 17.323.606/0001-60**

Com endereço a TRAVESSA JOAO MARIANO, 116, ANTIGO AEROPORTO, Pinheiro, Maranhão

Contatos: (98) 98153-5763 | em.silvafeitosa@hotmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Renovação Contratual visando a contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Adesão Nº 037/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 1205/2025, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 29 de Julho de 2026



Otalinda Costa da Silva

Secretária de Saúde

Portaria nº 046/2026

03/08/26, 14:05

Gmail - CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1205-2025

F.F. 647

Rubrica:



Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

8 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

29 de julho de 2026 às 14:54

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 000277/2025

À(o)

Sr. **MAYSA DA SILVA FEITOSA**

Representante Legal da Empresa: **CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI - 17.323.606/0001-60**

Com endereço a TRAVESSA JOAO MARIANO, 116, ANTIGO AEROPORTO, Pinheiro, Maranhão

Contatos: (98) 98153-5763 | em.silvafeitosa@hotmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Renovação Contratual visando a contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Adesão Nº 037/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 1205/2025, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

1. Termo de Aceite de Renovação Contratual - Documentos Redigido no Timbrado da Empresa
2. Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
3. Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
4. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal
5. Certidão de Regularidade perante o FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
8. (se) PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
9. (se) PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e envie a documentação solicitada através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti - MA, 29 de Julho de 2026

03/08/26, 14:05

Gmail - CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1205-2025

Fis. 648

Rubrica: 

Otalinda Costa da Silva

Secretária de Saúde

Portaria nº 046/2026

Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

30 de julho de 2026 às 11:12

Bom dia!

Tenho interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura deste contrato.

Atenciosamente: Maysa da Silva Feitosa

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de julho de 2026 15:54

Para: Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

30 de julho de 2026 às 11:26

Prezada,

Pedimos que sejam enviadas primeiramente as certidões ora solicitadas, quais seja:

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

1. Termo de Aceite de Renovação Contratual - Documentos Redigido no Timbrado da Empresa
2. Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
3. Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
4. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal
5. Certidão de Regularidade perante o FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
8. (se) PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
9. (se) PROCURADOR(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

30 de julho de 2026 às 12:08

Segue Termo de Aceite.

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2026 12:26

03/08/26, 14:05

Gmail - CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1205-2025
Fis. 649
Rubrica: 

Para: Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TERMO DE ACEITE - CONST SILVA FEITOSA - 275 2025.pdf
331K

Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

30 de julho de 2026 às 12:10

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

CERTIDÕES NEGATIVAS.

De: Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2026 13:08

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CERTIDÕES NEGATIVAS.zip
422K

Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

30 de julho de 2026 às 12:14

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

TERMO DE ACEITE

De: Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2026 13:10

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TERMO DE ACEITE - CONST SILVA FEITOSA - 277 2025.pdf
331K

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

31 de julho de 2026 às 10:31

Para: Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

Segue o Termo para assinatura digital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Renovação Contrato 277.2025 FMS - Limpeza de Fossast.pdf
359K

Silva Feitosa <em.silvafeitosa@hotmail.com>

3 de agosto de 2026 às 11:24

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Bom dia!

Segue documento assinado.

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 31 de julho de 2026 11:31

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

03/08/26, 14:05

Gmail - CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Nº 277/2025

Fis.

Rubrica:

1205-2025

650

4



Renovação Contrato 277.2025 FMS - Limpeza de Fossast.pdf

423K

TERMO DE ACEITE

Contrato nº 275/2025
Prefeitura Municipal de Buriti
Buriti-MA.

A empresa **CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA**, CNPJ nº 17.323.606/0001-60, com sede à Travessa João Mariano, nº 116, Antigo Aeroporto, Pinheiro-MA, representada pela Srtª. Maysa da Silva Feitosa, Sócia Administradora, R.G. nº 032413302006-0 SSP-MA, CPF nº 606.272.913-17, vem por meio comunicar o ACEITE ao Contrato nº 275/2025 solicitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA**, e que esta contratada vai manter os preços contratados para atender as demandas desta administração.

Sendo assim, autorizamos o referido Termo e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Pinheiro-MA, 30 de Julho de 2026.

**MAYSA DA
SILVA**
**FEITOSA:6062
7291317**

Assinado de forma
digital por MAYSA DA
SILVA
FEITOSA:60627291317
Dados: 2026.07.30
12:06:23 -03'00'

Maysa da Silva Feitosa
C.I. nº 032413302006-0 SSP-MA
CPF nº. 606.272.913-17
Sócio Administrador

PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2026 - GAB

PORTARIA Nº 043/2026 - GAB

O Prefeito Municipal de Buriti- Estado do Maranhão, o Senhor André Augusto Kerber Introvini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Buriti/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

I - Gestor do Contrato: Otalinda Costa da Silva: - atual Secretária Municipal de Saúde; portador RG Nº RG nº 0353556632008-2 e CPF nº 025.080.503-00;

II - Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Lopes da Silva Filho, servidor municipal, portador do RG nº 0000171090934 e CPF nº 721.820.673-53;

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

Parágrafo único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 10 de abril de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Identificador: 6022-99f6559cd5f5bf3f06ae662500bc4006316db813



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA
CNPJ: 17.323.606/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:30 do dia 17/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2027.

Código de controle da certidão: 0F39.C175.B2F3.83B6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1205-2025
Fis. 654
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055372/26

Data da

01/06/2026 11:07:14

Inscrição Estadual: 123986362

CPF/CNPJ: 17323606000160

Razão Social: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA

Endereço: TRV JOAO MARIANO, 116 CEP: 65200000 - ANTIGO AEROPORTO

Telefone: (98)81535763

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2026 11:07:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1205-2025
Fis. 655
Rubrica: 4

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132770/26

Data da

27/05/2026 11:38:50

Inscrição Estadual: 123986362

CPF/CNPJ: 17323606000160

Razão Social: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA

Endereço: TRV JOAO MARIANO, 116 CEP: 65200000 - ANTIGO AEROPORTO

Telefone: (98)81535763

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2026 11:05:23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 06.200.745/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000444/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA
INSC. MUNICIPAL	210860317323606000160
CNPJ	17.323.606/0001-60
ATIVIDADE	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
ENDEREÇO	TRAVESSA JOAO MARIANO, 116, , ANTIGO AEROPORTO, PINHEIRO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº003633/2026** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 17.323.606/0001-60**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - Alvará - TLF**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:51:02 hs do dia 21 de Julho de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Outubro de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KA7NSB260721**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1205-2025
Fis. 657
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000361/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA
ENDEREÇO	TRAVESSA JOAO MARIANO, Nº 116, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO, 65200-000
INSC. MUNICIPAL	210860317323606000160
CPF/CNPJ	17.323.606/0001-60
ATIVIDADE	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **003633**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:51:30 hs do dia 21 de Julho de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Outubro de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **TD78G4260721**.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.323.606/0001-60
Razão social: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA
Endereço: TRA JOAO MARIANO 116 / ANTIGO AEROPORTO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2026 a 10/08/2026

Certificação Número: 2026071211252007636729

Informação obtida em 12/07/2026 10:54:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.323.606/0001-60
Certidão nº: 61458175/2026
Expedição: 13/07/2026, às 18:39:02
Validade: 09/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.323.606/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2026 10:55:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SILVA FEITOSA LTDA**
CNPJ: **17.323.606/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 037/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1205/2025



OBJETO CONTRATUAL

1ª Renovação do Contrato nº 277/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buriti/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 03 de agosto de 2026

FINAL: 03 de agosto de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00

Av Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.

Otalinda Costa da Silva, CPF nº 025.080.503-00



DADOS DO CONTRATADO

CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI, CNPJ nº 17.323.606/0001-60

TRAVESSA JOAO MARIANO, 116, ANTIGO AEROPORTO, Pinheiro, Maranhão

em.silvafeitosa@hotmail.com, (98) 98153-5763,

MAYSA DA SILVA FEITOSA, CPF nº 606.272.913-17

PREÂMBULO

Aos 31 de julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.463.289/0001-00, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Renovação contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato do Contrato nº 277/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2026 até 03/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas.	SERVIÇOS	M³	500,00	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
Valor Total						R\$ 55.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2104 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0008 2104 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0008 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIAM

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 31 de julho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Otalinda Costa da Silva
CPF nº 025.080.503-00
Secretária de Saúde

PELA CONTRATADA

MAYSA DA SILVA
FEITOSA:60627291317

Assinado de forma digital por
MAYSA DA SILVA
FEITOSA:60627291317
Dados: 2026.07.31 13:19:18 -03'00'

MAYSA DA SILVA FEITOSA
CPF nº 606.272.913-17



Prefeitura Municipal
de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 1205 - 2025

Fis. 663

Outras:

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Contratos

Termo Aditivo nº 000277/2025

Última atualização 03/08/2026

Data assinatura: 03/08/2026 Início da Vigência: 03/08/2026 Final da Vigência: 03/08/2027

Objeto: Renovação Contratual visando a contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buriti/MA

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 55.000,00 Valor global: R\$ 55.000,00

Prazo aditado (dias): 365

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 17.323.606/0001-60 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI

Retornar

FORNECEDOR:

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Nome/Razão social: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
001/2026	Termo de Apostilamento	14/04/2026
000277/2025	Termo Aditivo	03/08/2026

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO ao Servidor(a) Público(a) Sr.(a)
EDILSON CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, para concorrer
a cargo eletivo de Deputado Federal, e dá outras providências.**

A Senhora Prefeita Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 64/1990 e a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.760/2026,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal, no pleito de 2026, no município Brejo/MA, ao servidor **EDILSON CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1548-1, portador da cédula de identidade nº RG nº 019631952001-2, inscrito no CPF sob o nº 955.177.743-34, a partir de 04 de julho de 2026 até 04 de outubro de 2026.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 156º Aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

THÂMARA ARAÚJO DE CASTRO

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Ato de nº **029/GP/2026**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Brejo (MA), 03 de julho de 2026.

MANOEL JOAQUIM COIMBRA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 144074aa3102a39aa322ba9a48703243

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 275/2025

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 275/2025, assinado em 03/08/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 275/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 1205/2025. Modalidade: Adesão 037/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI, CNPJ nº 17.323.606/0001-60. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 03/08/2026. Vigência Final: 03/08/2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 3 de agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 1b745086ef3a1c46e503879be5113d23

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 276/2025

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 276/2025, assinado em 03/08/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 276/2025, que tem

por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 1205/2025. Modalidade: Adesão 037/2025. CONTRATANTE: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI, CNPJ nº 17.323.606/0001-60. Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 03/08/2026. Vigência Final: 03/08/2027. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa, CPF nº 906.046.013-87, Secretaria de Educação. Buriti - MA, 3 de agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: e13d501192c508eb9eee64dfd93cba6

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025

EXTRATO DA 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 277/2025, assinado em 03/08/2026. Objeto: 1ª Renovação do Contrato nº 277/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 1205/2025. Modalidade: Adesão 037/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI, CNPJ nº 17.323.606/0001-60. Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 03/08/2026. Vigência Final: 03/08/2027. Otalinda Costa da Silva, CPF nº 025.080.503-00, Secretaria de Saúde. Buriti - MA, 3 de agosto de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: f31adbbf9b2b5d32e65b09a0edc370f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026 - SECAF

REF.: PROCESSO Nº 02/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa CENTER CAR LTDA, CNPJ nº 14.522.082/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com serviços mecânicos em geral, e fornecimento de pneus, peças, óleos, lubrificantes e demais insumos, genuínos ou originais, necessários para atender à frota de veículos das secretarias do Município de Cajari - MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 790.494,15 (setecentos e noventa mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 16/07/2026 e encerramento em 16/07/2027. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Sra. Jímene Coelho de Souza - Secretária Municipal de Administração e Finanças; P/ CONTRATADO: CENTER CAR LTDA, representado pelo Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, representante legal da empresa. Cajari (MA), 16 de julho de 2026.

Publicado por: JOSÉ HENRIQUE SERRA MATOS
Código identificador: 1c2dc7ff98e336501f1cd54ec7761f6a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026 - SEMED

REF.: PROCESSO Nº 02/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal